**PORTARIA Nº 188, de 01 de Junho de 2021.**

**Admite Servidores em Caráter Temporário (ACT) e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA** Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 025 de 16 de dezembro de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando o Processo Seletivo nº 001/2021 de 27 de Janeiro de 2021 e a Homologação dos aprovados em 19 de Maio de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir Servidores em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** com vencimentos estabelecidos em Lei conforme abaixo especificados:

**Nome: CPF nº:**

Clemar Borba 004.038.859-06

Eva Caroline Maciel Da Cruz 106.125.389-90

Maria Valdirene Ramos de Souza 770.385.369-34

Adriana Teixeira da Silva 040.380.279-29

Elenir Quadros 017.627.469-30

**Art. 2º** As Admissões de que trata o Art. 1º, terão início em 01 de Junho de 2021, encerrando-se em 20 Maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 01 de Junho de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças